



Matrícula

57.849.

Folha

01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 05 de Janeiro de 1983.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Cidade Jardim seção Bosque dos Eucaliptos.

Imóvel:- Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº 19 RI nº 4929, da quadra 83, do loteamento denominado Cidade Jardim seção Bosque dos Eucaliptos, desta cidade, com a área total de 330,97 m², medindo e confrontando:- 10,28m de frente para a Av. 230,00m do lado direito para o lote RI nº 4928, 35,00m do lado esquerdo para o lote RI nº 4930 e 10,00m de fundo para os lotes nº 2348 e 2349.

Inscrição Imobiliária nº 72.083.019.00.3.

Proprietária:- COMPANHIA SATELITE DE TERRENOS, com sede nesta cidade, à Av. Mal. Floriano Peixoto nº 65, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.187.937/0001-40.

Registro Anterior:- Transcrição nº 28.021 do livro 3-5 e loteamento inscrito sob o nº 150 e estando a quadra matriculada sob o nº 3321, deste cartório.

O Oficial,

R.01 Em:- 05 de Janeiro de 1.983.-

Pelo instrumento particular datado de 15-06-1978, com as firmas reconhecidas pelo 1º Cartório de notas local, a proprietária se comprometeu VENDER o imóvel objeto desta matrícula à ISAIAS DA MOTA e sua mulher LUCIA MAXIMIANO DA MOTA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele Industrial, e ela do lar, portadores do RG nº 11.695.088 e do RG 8.741.054, respectivamente e do CIC/MF nº 976.636.628/49, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 109.032,00 que será pago da seguinte maneira:- R\$ 5.175,00 de entrada e o saldo de R\$ R\$ 103.857,00 que será pago através de 48 prestações mensais e consecutivas vencendo-se a 1ª delas em 10-07-1978, conforme discriminação do título nele constando penas convencionais e outras

Vide verso

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSELENE APARECIDA CARDOSO SERAIO - 23/08/2023 16:07
Certificado emitido pelo SREI

Matrícula	Folha
57.849	1 verso

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em 05 de Janeiro de 1983.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

condições constantes

O Oficial,

R.02 Em:- 05 de Janeiro de 1.983.-

Pela escritura pública datada de 30-09-1982, livro 632, fls-190-à 192, das notas do 1º Cartório local, pelo valor de R\$ R\$ 135.000,00 os compromissários compradores ISAIAS DA MOTA e sua mulher LUCIA MAXIMIANO DA MOTA retro qualificados, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, CEDE RAM e TRANSFERIRAM seus direitos e obrigações oriundos do compromisso registrado sob o nº 1 retro, à EDSON ANTONIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador do RG nº 11.318.365-SP e do CIC nº 000.907.588/70 residente e domiciliado em São Bento do Sapucaí-São Paulo.-

O Oficial,

R.03 Em:- 05 de Janeiro de 1.983.-

Pela mesma escritura referida no R.02 supra, pelo valor de R\$ R\$ 109.032,00 a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula em cumprimento ao compromisso registrado sob o nº 01 retro, - em decorrência da cessão registrada sob o nº 02 supra, à EDSON ANTONIO FERREIRA supra qualificado.

O Oficial,

Av.04-Em 08 de agosto de 1.984.

Através do Dec. Municipal nº 2541/78, expedido pela Prefeitura Local, fica oficializada e denominada Avenida Salina, à ex-avenida continua às fls. 02

Matrícula	Folha
57.849	02

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: CIDADE JARDIM- SECÇÃO BOSQUE DOS EUCALIPTOS.-

nida 02, do loteamento denominado Cidade Jardim, Secção Bosque dos Eucaliptos, desta cidade.-

O Oficial,

f

R.05-Em 08 de agosto de 1.984.

Pela escritura pública de 10.07.1984 (livro 674 fls.04/05) do 1º Cartório de Notas Local, o proprietário VENDEU uma parte // ideal, correspondente a metade ideal, do imóvel objeto desta matrícula a, IVO JOSÉ FERREIRA FILHO, brasileiro, casado com MARLY BATISTA RIBEIRO FERREIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, industriário, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do RG 9.663.127 e, inscrito / no CPF nº 887.233.218-49., pelo valor de R\$ 300.000,00.-

O Oficial,

f

R.06 - Em 04 de novembro de 1.986.

Pela escritura pública de 25.09.86, livro 208, fls.099 à 100.-/ de 4º Cartório de Notas Local, EDSON ANTONIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG.nº 11.318.365-SSP/SP e do CIC nº 000.907.58 8/70, residente e domiciliado à Rua Patativa nº 200, apto 14, - bloco 34, Vila Tatetuba, nesta cidade e; IVO JOSÉ FERREIRA FILHO, brasileiro, industriário, portador da Cédula de Identidade RG.nº 9.663.127-SSP/SP e sua mulher dona MARLY BATISTA RIBEIRO-FERREIRA, brasileira, de lar, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 13.870.861-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 887.233.218 49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Patativa, nº 200, apto 14, bloco 34, Vila Tatetuba, nesta- Vide verso

Matrícula	Folha
57.849	2ª

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

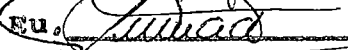
Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

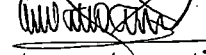
cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cz\$ 5.000,00 à ANAZITA NUNES SOARES, brasileira, de lar, portadora da Cédula de Identidade RG.nºM.2.861.107-SSP/SP e de CPF/-MF sob nº 519.961.627/72, casada pelo regime de comunhão de --/bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr. -/JOÃO GOMES SOARES, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG.SP.2.801.142 e CPF/MF sob nº 519.961.627/72, - residente e domiciliados à Rua Alfem Pereira Junqueira, nº 259, Vila Tesouro, nesta cidade.

Eu,  Auxiliar, datilografei.Eu,  Escri. Autoriz. conferi e assino.

R.07 - Em 02 de janeiro de 2020.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba - PR em 06 de dezembro de 2019, JOÃO GOMES SOARES, CPF/MF nº 519.961.627-72, RG nº 2801142-SSP/PE e sua mulher ANAZITA NUNES SOARES, CPF/MF nº 159.417.188-29, RG nº 2861107-SSP/MG alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$757.792,47, correspondente ao saldo das cotas nºs 593, 1600, 1621, 1661, dos grupos 470, 640, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$495.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **72.0083.0019.0000**. Protocolo nº 663.387 em 12 de dezembro de 2019.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000019913720Q

continua às fls.

3

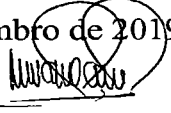
Matrícula 57.849	Ficha 03
---------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPLIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.08 - Em 02 de janeiro de 2020.**Restrições**

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba - PR em 06 de dezembro de 2019, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato 07, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 663.387 em 12 de dezembro de 2019.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000199138200.

Av.09 - Em 20 de março de 2020.**Cancelamento**

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 03 de março de 2020, faço a presente para constar o **cancelamento dos atos 7 e 8**. Protocolo nº 668.578 em 10 de março de 2020.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000231966204.

R.10 - Em 20 de março de 2020.**Alienação Fiduciária**

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 03 de março de 2020, JOÃO GOMES SOARES, CPF/MF nº 519.961.627-72, RG nº 2801142-SSP/PE e sua mulher ANAZITA NUNES SOARES, CPF/MF nº 159.417.188-29, RG nº

continua no verso

Matrícula 57.849	Ficha 03 verso
---------------------	-------------------

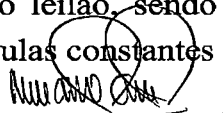
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

2861107-SSP/MG **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$517.623,57, correspondente ao saldo das cotas nºs 593, 1621, 1661, dos grupos 470, 640, 640, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$495.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 668.578 em 10 de março de 2020.

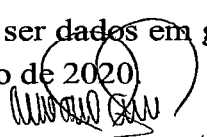
Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000023196720Q.

Av.11 - Em 20 de março de 2020.

Restrições

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 03 de março de 2020, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato 10, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 668.578 em 10 de março de 2020.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000231968200.

continua na ficha 4

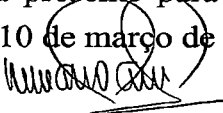
Matrícula	Ficha
57.849	04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPLIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.12 - Em 20 de março de 2020.**Cancelamento**

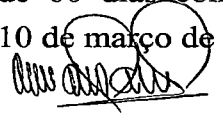
Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 03 de março de 2020, faço a presente para constar o **cancelamento dos atos 10 e 11**. Protocolo nº 668.612 em 10 de março de 2020.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000023196920Y.

R.13 - Em 20 de março de 2020.**Alienação Fiduciária**

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 03 de março de 2020, JOÃO GOMES SOARES, CPF/MF nº 519.961.627-72, RG nº 593464576-SSP/SP e sua mulher ANAZITA NUNES SOARES, CPF/MF nº 159.417.188-29, RG nº 2861107-SSP/MG **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$764.527,70, correspondente ao saldo das cotas nºs 593, 1621, 1661, 556, dos grupos 470, 640, 640, 600, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$495.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 668.612 em 10 de março de 2020.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923210000000231970203.

continua no verso

Matrícula	Ficha
57.849	04 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

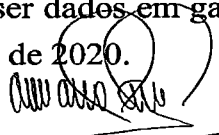
LIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.14 - Em 20 de março de 2020.**Restrições**

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 03 de março de 2020, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato 13, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 668.612 em 10 de março de 2020.

Eu,



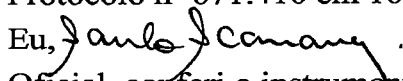
Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000023197120D.

Av.15 - Em 25 de junho de 2020.**Cancelamento**

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 04 de junho de 2020, AC000457029, faço a presente para constar o **cancelamento dos atos 13 e 14**. Protocolo nº 671.410 em 16 de junho de 2020.

Eu,



Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000252855204.

R.16 - Em 25 de junho de 2020.**Alienação Fiduciária**

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 04 de junho de 2020, AC000457029, ANAZITA NUNES SOARES, CPF/MF nº 159.417.188-29, RG nº 28611076-SSP/MG e seu marido JOÃO GOMES SOARES, CPF/MF nº

continua na ficha 5

Matrícula 57.849	Ficha 05
---------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPLIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

519.961.627-72, RG nº 2801142-SSP/PE alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$537.704,16, correspondente ao saldo das cotas nºs 593, 1621, 556, dos grupos 470, 640, 600, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$495.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 671.410 em 16 de junho de 2020.

Eu, *Saulo Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000025285620Q.

Av.17 - Em 25 de junho de 2020.**Restrições**

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 04 de junho de 2020, AC000457029, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato 16, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaiando sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 671.410 em 16 de junho de 2020.

continua no verso

Matrícula	Ficha
57.849	05 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Eu, Saulo Scanavez, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000025285820Y.

Av.18 - Em 25 de junho de 2020.

Cancelamento

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 04 de junho de 2020, AC000457082, faço a presente para constar o **cancelamento dos atos 16 e 17**. Protocolo nº 671.416 em 16 de junho de 2020.

Eu, Saulo Scanavez, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000025285920W.

R.19 - Em 25 de junho de 2020.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 04 de junho de 2020, AC000457082, ANAZITA NUNES SOARES, CPF/MF nº 159.417.188-29, RG nº 55383549X-SSP/SP e seu marido JOÃO GOMES SOARES, CPF/MF nº 519.961.627-72, RG nº 593464576-SSP/SP **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.** CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$713.678,95, correspondente ao saldo das cotas nºs 467, 523, 593, 556, 1621, dos grupos 370, 450, 470, 600, 640, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$495.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título.

continua na ficha 6

Matrícula	Ficha
57.849	06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPLIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

Protocolo nº 671.416 em 16 de junho de 2020.

Eu, Saulo Scanavez, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923210000000252860201.

Av.20 - Em 25 de junho de 2020.**Restrições**

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 04 de junho de 2020, AC000457082, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato **19**, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaiando sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 671.416 em 16 de junho de 2020.

Eu, Saulo Scanavez, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000025286120B.

Av.21 - Em 30 de junho de 2020.**RG/RNE**

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 6.015/73, faço a presente para constar que JOÃO GOMES SOARES é portador do, RG nº 2801142-SSP/PE e ANAZITA NUNES SOARES é portadora do, RG nº 2861107-SSP/MG. Protocolo nº 672.033 em 29 de junho de 2020.

Substituto da Oficial Saulo Scanavez
Saulo Márcio Buckeridge Scanavez

Selo Digital: 1114923E10000000254438206.

continua no verso

Matrícula	Ficha
57.849	06 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

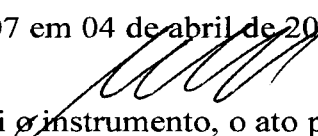
CNM nº 111492.2.0057849-45

LIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.22 - Em 24 de abril de 2023.**Razão Social**

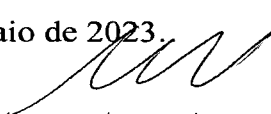
Por Instrumento Particular, passado em Curitiba-PR em 31 de março de 2023, AC002366742, faço a presente para constar que ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A **alterou** sua razão social para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A.**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, passado em Curitiba -PR em 22/01/2021, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR sob nº 2021.7969186 em 29/11/2021. Protocolo nº 738.307 em 04 de abril de 2023.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923310000000729749239.

Av.23 - Em 22 de agosto de 2023.**Consolidação**

Por Instrumento Particular de Consolidação da Propriedade Fiduciária, passado em Curitiba-PR em 07 de agosto de 2023, IN00958952C, foi autorizada a presente para constar que devido a constituição em mora de JOÃO GOMES SOARES e sua mulher ANAZITA NUNES SOARES a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do credor fiduciário **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.** CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 4130000928-7, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, cumpridos os requisitos do § 7º artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Base de Cálculo do ITBI: R\$997.931,94. Protocolo nº 740.546 em 09 de maio de 2023.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000080074923L.

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº57849, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 22/08/2023.

Oficial: R\$ 40,91
Estado: R\$ 11,63
Sec.Faz.: R\$ 7,96
Sinoreg: R\$ 2,15
T.Juiz: R\$ 2,81
M.Público: R\$ 1,96
Município: R\$ 2,05
TOTAL: R\$ 69,47
Tabela de Custas:
Certidões

São José dos Campos, 22 de agosto de 2023.

VÁLIDA SOMENTE EM MEIO ELETRÔNICO.

Selo Digital: 1114923C3000000080103323R
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

